



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Portarias .....                     | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 10 |
| Dispensas - Aviso de Abertura ..... | 10 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

#### PORTARIA Nº. 33/2025, DE 17/06/2025.

Divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº. 01/2025.

**O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 1.820/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão Julgadora de Seleção e Habilitação, nomeada pela Portaria nº. 26/2025, para o cumprimento das atribuições prevista no Edital de Chamamento Público nº. 01/2025 – Lei Aldir Blanc 2 – PNAB, divulga:

#### **ANÁLISE MÉRITO CULTURAL:**

O Município de Rosana, através da Comissão Julgadora de Seleção e Habilitação, no uso de suas atribuições legais conforme Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, LEI ALDIR BLANC, torna público o resultado **preliminar** da fase de análise de mérito cultural dos projetos recebidos. A avaliação procedeu mediante a observância das especificações, condições e critérios estabelecidos no edital, considerando o objeto de execução de cada categoria, conforme descrito abaixo:

#### **1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PNAB**

| CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PNAB |                                |                    |           |      |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------|------|
| LEI ALDIR BLANC                      |                                |                    |           |      |
| SELECIONADOS CATEGORIA FESTIVAL      |                                |                    |           |      |
| Projeto                              | Proponente                     | CNPJ               | Categoria | Nota |
| Festival de Calouros de Rosana       | M B ROSSI<br>PRODUÇÕES<br>LTDA | 59.543.599/0001-52 | Festival  | 80   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 3 de 10



### **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

#### **NÃO SELECIONADOS CATEGORIA FESTIVAL**

| Projeto                         | Proponente               | CNPJ               | Categoria | Nota |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------|------|
| Festival de Karaokê Rosana Show | Luiz Antônio da Cruz MEI | 53.866.563/0001-23 | Festival  | 0    |

| PROJETO                         | OBSERVAÇÃO COMISSÃO AVALIADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Festival de Calouros de Rosana  | <p>1. <b>Acessibilidade:</b> O proponente incluiu a previsão de “audiodescrição” na planilha orçamentária, porém não especificou de forma clara como essa ação será implementada. Observa-se que há a previsão de um painel de LED e a possibilidade de exibição das letras das músicas no telão, mas faltaram informações detalhadas que possibilitem uma melhor avaliação da efetividade da acessibilidade proposta.</p> <p>2. <b>Documentação da Equipe:</b> Os currículos e portfólios dos membros da equipe foram apresentados de forma completa e estão em conformidade com as exigências do edital.</p> <p>3. <b>Planilha Orçamentária:</b> Os valores apresentados na planilha orçamentária estão adequados, dentro da faixa estabelecida para a categoria, e de acordo com as normas do edital.</p> <p>4. <b>Execução e Proposta Geral:</b> No geral, o projeto está bem estruturado e atende aos objetivos da proposta, com exceção do detalhamento da ação de acessibilidade já mencionado.</p> <p><b>Conclusão:</b> Projeto atende aos objetivos da proposta.</p> |
| Festival de Karaokê Rosana Show | <p>1. <b>Cronograma de Execução:</b> O proponente não apresentou o cronograma de execução exigido no edital. No campo correspondente, foi anexado o mesmo arquivo da planilha orçamentária, intitulado “FESTIVAL KARAOKE SHOW 1 - Luiz Cruz”, o que não atende aos critérios estabelecidos.</p> <p>2. <b>Documentação da Equipe Técnica:</b> Foram enviados apenas três currículos dos membros da equipe, estando ausente o currículo de <b>José Francisco Santos</b>, listado como integrante do projeto.</p> <p>Também não foi apresentado qualquer portfólio que comprove a experiência anterior da equipe ou do proponente na realização de atividades culturais semelhantes.</p> <p>3. <b>Inadequação da Planilha Orçamentária:</b> A planilha orçamentária enviada não respeita o limite de valores</p>                                                                                                                                                                                                                                                                 |

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 4 de 10



### **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>previsto para a categoria “Festival”, conforme estabelecido no edital.</p> <p>4. <b>Acessibilidade:</b> O projeto não apresentou previsão de gastos com itens essenciais de acessibilidade, como, por exemplo, banheiros químicos. Apenas a contratação de intérprete de Libras foi mencionada, o que não supre as exigências mínimas desse critério.</p> <p>5. <b>Comprovação da Atuação do Proponente:</b> Não foi apresentada documentação que comprove a atuação do proponente na área cultural. No campo destinado a essa exigência, foi anexado apenas outro currículo de membro da equipe, o que não atende ao solicitado.</p> <p><b>Conclusão:</b><br/>Diante das falhas e da ausência de documentação obrigatória, o projeto recebeu <b>nota zero</b> nos critérios afetados, conforme as regras do edital.</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### 2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PNAB

|                                      |
|--------------------------------------|
| CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PNAB |
| LEI ALDIR BLANC                      |
|                                      |
| SELECIONADOS CATEGORIA SHOW MUSICAL  |

| Projeto             | Proponente                     | CNPJ               | Categoria    | Nota |
|---------------------|--------------------------------|--------------------|--------------|------|
| Show Banda Garrafão | GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA | 25.695.710/0001-04 | Show Musical | 75   |

|                                     |
|-------------------------------------|
| NÃO SELECIONADOS CATEGORIA FESTIVAL |
|-------------------------------------|

| Projeto                | Proponente              | CNPJ               | Categoria    | Nota |
|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|------|
| Elly Guimarães - Folia | CLUBE DO MEIO ARTÍSTICO | 09.138.065/0001-72 | Show Musical | 40   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 5 de 10



### **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

|                  |          |                    |              |   |
|------------------|----------|--------------------|--------------|---|
| Sonhos e Acordes | ON PLACE | 51.949.277/0001-04 | Show Musical | 0 |
|------------------|----------|--------------------|--------------|---|

| PROJETO                | OBSERVAÇÃO COMISSÃO AVALIADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Show Banda Garrafão    | <ol style="list-style-type: none"><li><b>Execução e Estrutura:</b> O projeto propõe a realização de um show da <b>Banda Garrafão</b> em praça pública, contemplando itens essenciais de infraestrutura como <b>segurança, banheiros químicos, palco de Médio/grande porte e telão de LED</b>, além de previsão de <b>gastos com ECAD e impulsionamento de mídia</b> para divulgação.</li><li><b>Acessibilidade:</b> Embora o projeto contemple alguns itens de acessibilidade, como banheiros químicos, não houve especificação de <b>vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência (PCD)</b>, nem a inclusão de valor correspondente na planilha orçamentária.</li><li><b>Documentação da Equipe:</b> Os <b>currículos e portfólios</b> dos membros da equipe foram apresentados corretamente, atendendo às exigências do edital.</li></ol> <p><b>Conclusão:</b> Diante disso, o projeto está apto para aprovação, com a recomendação de que o proponente, na execução, atente-se à implementação de todas as medidas de acessibilidade previstas em lei.</p>                                              |
| Elly Guimarães – Folia | <ol style="list-style-type: none"><li><b>Divulgação:</b> O projeto não especificou valores destinados à divulgação das atividades propostas. Ressalta-se que, conforme estabelecido em edital, a responsabilidade pela divulgação é integralmente do proponente, não havendo envolvimento da Secretaria neste item.</li><li><b>Documentação da Equipe:</b> O proponente não apresentou os currículos e portfólios dos demais membros da equipe técnica, impossibilitando a avaliação da qualificação dos profissionais envolvidos no projeto. Foram enviados apenas o currículo e o portfólio do <b>Clube do Meio Artístico</b> e da própria <b>Elly Guimarães</b>, o que não atende plenamente às exigências do edital.</li><li><b>Acessibilidade:</b> O projeto não apresentou a devida previsão orçamentária para ações de acessibilidade, como <b>audiodescrição</b> e demais recursos necessários para atender ao público com deficiência, conforme solicitado no edital. Por atender um show, faltou banheiros químicos, seguranças, tudo isso é o proponente que se propõe a trazer e apresentar no projeto.</li></ol> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 6 de 10



### **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | <p><b>Conclusão:</b> Diante dessas inconsistências, o projeto não atende plenamente aos critérios mínimos exigidos para aprovação na etapa de análise de mérito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sonhos e Acordes | <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Documentação Anexada:</b> O proponente anexou o mesmo arquivo em todos os campos de documentação exigidos, o que prejudicou a análise técnica e documental.</li><li>2. <b>Planilha Orçamentária:</b> A planilha apresentada contém erros significativos de cálculo. Há inconsistências entre as quantidades e os valores totais, especialmente nas categorias de “Artista” e “Material de Distribuição”, o que compromete a confiabilidade da proposta orçamentária.</li><li>3. <b>Etapas de Execução:</b> O projeto não descreveu as etapas de <b>Pré-Produção, Produção e Pós-Produção</b>, conforme solicitado no edital, o que impossibilita a análise adequada do cronograma e da metodologia de execução.</li><li>4. <b>Ficha da Equipe:</b> O arquivo referente à equipe técnica foi preenchido de forma incompleta, faltando informações obrigatórias como a identificação de <b>pessoas negras e PCDs (Pessoas com Deficiência)</b>, o que impacta na análise dos critérios de inclusão e diversidade.</li><li>5. <b>Portfólio:</b> O proponente enviou apenas currículos dos membros da equipe, sem apresentar portfólio que comprove de forma objetiva a experiência prévia nas áreas de produção cultural. As fotos de eventos anexadas não são suficientes para validar a capacidade técnica da equipe, sobretudo por não haver registros em vídeo ou materiais institucionais sobre a atuação da produtora.</li><li>6. <b>Acessibilidade:</b> Não há qualquer previsão de gastos com acessibilidade, como audiodescrição, intérprete de Libras ou estrutura física adequada, apenas iluminação adequada, faltou informação.</li><li>7. <b>ECAD:</b> O projeto também não especificou valores destinados ao pagamento de direitos autorais (ECAD), item obrigatório em projetos com execução pública de músicas.</li></ol> <p><b>Conclusão:</b> Em razão dessas inconsistências e da não apresentação de documentos obrigatórios, o projeto foi zerado nos critérios de avaliação afetados, conforme estabelecido no edital.</p> |

#### **Art. 2º**

Os proponentes podem recorrer aos resultados mediante interposição de recurso, a ser encaminhado por e-mail para pnabrosana@gmail.com, com o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 7 de 10



### **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

assunto "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO", no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **17 (dezessete) dias** do mês de junho de 2025.

**DENIS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
Secretário de Turismo

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS**  
Membro da Comissão

**IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Membro da Comissão

**LUCAS LORENÇO DA SILVA**  
Membro da Comissão

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 8 de 10



### MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

#### PORTARIA Nº. 34/2025, DE 17/06/2025.

Divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº. 02/2025.

**O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 1.820/2025.

#### RESOLVE:

##### **Art. 1º**

A Comissão Julgadora de Seleção e Habilitação, nomeada pela Portaria nº. 26/2025, para o cumprimento das atribuições prevista no Edital de Chamamento Público nº. 02/2025 – Lei Aldir Blanc 2 – PNAB, divulga:

#### **ANÁLISE MÉRITO CULTURAL:**

O Município de Rosana, através da Comissão Julgadora de Seleção e Habilitação, no uso de suas atribuições legais conforme Edital de Chamamento Público Nº 02/2025, LEI ALDIR BLANC, torna público o resultado **preliminar** da fase de análise de mérito cultural dos projetos recebidos. A avaliação procedeu mediante a observância das especificações, condições e critérios estabelecidos no edital, considerando o objeto de execução de cada categoria, conforme descrito abaixo:

#### **1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - PNAB**

| CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - PNAB |
|--------------------------------------|
| LEI ALDIR BLANC                      |
| SELECIONADOS CATEGORIA PREMIAÇÃO     |

| Proponente                   | CPF            | Categoria | Nota |
|------------------------------|----------------|-----------|------|
| Jucimara dos Santos Oliveira | 340.806.828-32 | Premiação | 55   |
| Claudio da Silva Gomes       | 290.456.958-80 | Premiação | 50   |
| Paulo Sergio Andrade Feitosa | 275.558.268-52 | Premiação | 37   |
| Luiz Ferreira de Freitas     | 088.488.648-48 | Premiação | 35   |
| Rodrigo Silva de Oliveira    | 358.261.368-20 | Premiação | 30   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 9 de 10



### MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

#### NÃO SELECIONADOS CATEGORIA PREMIAÇÃO

| Proponente                            | CPF            | Categoria | Nota |
|---------------------------------------|----------------|-----------|------|
| Francisco Carlos do Nascimento Junior | 406.827.358-84 | Premiação | 20   |
| Rafael Henrique da Silva              | 407.468.708-92 | Premiação | 20   |

**Art. 2º** Os proponentes podem recorrer aos resultados mediante interposição de recurso, a ser encaminhado por e-mail para pnabrosana@gmail.com, com o assunto "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO", no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **17 (dezessete) dias** do mês de junho de 2025.

**DENIS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
Secretário de Turismo

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS**  
Membro da Comissão

**IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Membro da Comissão

**LUCAS LORENÇO DA SILVA**  
Membro da Comissão

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1514

Página 10 de 10

### Licitações e Contratos

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 00041/2025 - Dispensa (Eletrônica)  
nº 008/2025.**

Objeto: aquisição de equipamentos para mergulho, busca e salvamento aquático, em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros Municipal, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) nº 008/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 25/06/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> e/ou <https://bll.org.br/> **sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 16 de junho de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.